



## Processo de Seleção e Classificação de novos alunos para o Colégio Pedro II 2019/ 2020 Perguntas e Respostas sobre o ingresso de novos Alunos

**Senhores Responsáveis, a leitura deste documento, NÃO desobriga a leitura do Edital, pois nele contém informações muito importantes referentes à inscrição do seu filho, que não serão encontradas neste documento.**

**Não deixe de ler o Edital completo e atenção as suas informações, prazos e datas, pois a perda ou preenchimento errado de algum destes itens pode acarretar na ELIMINAÇÃO do Concurso.**

### 1. Gostaria de saber qual o período de inscrições.

R: As inscrições se realizarão exclusivamente via **INTERNET**, das 14h do dia 08 de julho às 23h59min do dia 01 de agosto de 2019, na página eletrônica de Concursos do Colégio Pedro II (<https://dhui.cp2.g12.br/>), considerando-se o horário oficial de Brasília.

### 2. Qual o valor da Taxa de Inscrição?

R:

Nº Edital	SÉRIE / ANO	Taxa de Inscrição
28	6º Ano Fundamental	R\$60,00
29	1ª Serie Ensino Médio Regular Diurno	R\$60,00
30	1ª Serie Ensino Médio Regular Noturno	R\$60,00
33	1ª Série Ensino Médio Integrado Desenvolvimento de Sistemas	R\$60,00
32	1ª Série Ensino Médio Integrado Meio Ambiente	R\$60,00
34	1ª Série Ensino Médio Integrado Música	R\$60,00
31	1ª Série Ensino Médio Integrado Administração	R\$60,00

### 3. Como fico sabendo sobre as datas dos eventos do Concurso?

R: Você encontrará todas as datas (previstas) importantes no cronograma disponibilizado no Edital (Anexo) na página de Concursos do Colégio Pedro II (<https://dhui.cp2.g12.br/>).

### 4. Como saber das vagas oferecidas?

R: O responsável do candidato deverá consultar o Edital da série que deseja concorrer.

É de responsabilidade do responsável ler o Edital e seus anexos e somente depois efetuar sua inscrição.

### 5. Onde posso me inscrever?

R: A inscrição é realizada exclusivamente via Internet, na página de Concursos do Colégio Pedro II (<https://dhui.cp2.g12.br/>).

O responsável pelo candidato deverá ler o Edital referente à série que deseja concorrer em sua integralidade, preencher o requerimento de inscrição, imprimir o boleto bancário e efetivar o pagamento no Banco Brasil até a data do vencimento constante no documento. Será de inteira responsabilidade do responsável, a impressão, a guarda do seu comprovante provisório de inscrição e a guarda do boleto pago com a respectiva autenticação bancária, além de verificar se os dados do boleto são os mesmos que usados no preenchimento da inscrição.



## 6. Como faço para acessar e me cadastrar no Sistema de inscrições?

R: Acessar a página de Concursos do Colégio Pedro II (<https://dhui.cp2.g12.br/>), clicar em “Minha Área”, caso já possua cadastro, digitar CPF e senha, se não possuir, clicar em “**Criar novo Usuário**”, **SE O CANDIDATO POSSUIR CPF, PODE USAR PARA CADASTRO O CPF DO PRÓPRIO**, preencha as informações solicitadas com os dados do dono do CPF, se o CPF for do responsável, preencha com os dados do responsável.

Após fazer o cadastro e já ter senha de acesso, escolha a esquerda da tela a série para qual deseja inscrever seu filho, e clique a direita em “**Área de Inscrição**”, escolha o Campus (Segmento) de concorrência, “**Inscriver**” e preencha os dados relativos a inscrição, ao final clique em “**Salvar**”.

Ficará disponível em “**Minha Área**”, a **GRU** e o **Cartão Provisório**.

## 7. Tenho cadastro, mas esqueci minha senha de acesso?

R: **Clicar em “Minha Área”, “Esqueci minha senha”,** digitar o CPF cadastrado, e clicar em “**Recuperar Senha**”, será enviado um link para o e-mail cadastro com as instruções para alteração da senha. Se não tiver mais acesso ao e-mail que cadastrou no sistema ou o mesmo esteja incorreto, terá que comparecer ao Protocolo Geral do Colégio Pedro II (Campo de São Cristóvão, 177 – São Cristóvão – Rio de Janeiro), com seus documentos pessoais, e formalizar um processo administrativo solicitando a alteração do e-mail.

## 8. Onde e até quando posso pagar o boleto ?

R: Após realizar o cadastro imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) que **deverá ser paga SOMENTE no Banco do Brasil**, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o **CANCELAMENTO** da inscrição. **ATENÇÃO:** O banco confirmará o seu pagamento junto ao COLÉGIO PEDRO II e a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento.

Todos os candidatos inscritos no período das 14h do dia 08 de julho às 23h59 min do dia 1º de agosto de 2019, que não tiverem efetuado o pagamento da GRU nesse período poderão reimprimir e pagar o documento no dia 02 de agosto de 2019. O pagamento da GRU, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil ou através do pagamento via internet banking.

Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o responsável legal do candidato deverá antecipar o pagamento da GRU para o 1º dia útil que antecede o feriado ou evento ou realizá-lo por outro meio alternativo válido (pagamento do título em caixa eletrônico, internet banking etc.), devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

**ATENÇÃO:** verifique se no comprovante de pagamento **NÃO** está escrito **AGENDAMENTO**, pois se o agendamento for para depois da data de vencimento da GRU, a inscrição não será validada.

## 9. Como saberei que minha inscrição foi efetivada?

R: O Banco do Brasil confirmará seu pagamento junto ao colégio Pedro II, e a listagem das inscrições deferidas será publicada na data provável de 30 de agosto de 2019.

O responsável do candidato deve consultar na página de Concursos do Colégio Pedro II (<https://dhui.cp2.g12.br/>), e em caso de **não efetivação da inscrição**, o responsável deverá comparecer ao Colégio Pedro II (Campo de São Cristóvão, 177 – Prédio da Reitoria) **exclusivamente nos dias 05 ou 06 de setembro de 2019**, das 10h às 16h, para verificar o ocorrido, **munido do original do documento oficial de identificação com foto, cópia do Comprovante Provisório de Inscrição do candidato e original de pagamento da taxa de inscrição (quando não isento)**, para verificar ou regularizar sua situação.

## 10. Efetuei a inscrição com o CPF do meu filho e no Edital informa que tenho que usar o CPF do responsável para inscrição e agora ?

R: Este responsável pela inscrição, é somente para constar na GRU, não é o responsável legal do candidato, ou seja, **SE O CANDIDATO POSSUIR CPF, NÃO HÁ PROBLEMA USAR PARA CADASTRO O CPF DO PRÓPRIO**, preenchendo os dados para cadastro, conforme os dados do “dono” do CPF.

Pode pagar a GRU e acompanhar a inscrição com este CPF e senha.

## 11. Posso pedir isenção de pagamento de taxa de inscrição? Como solicitar?

R: **Sim.** Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição **o candidato** economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico**; que for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda *per capita* de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e; **estiver de acordo com os requisitos definidos pela Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania.**



O responsável legal do candidato que requerer a isenção nesta modalidade deverá informar, no ato da inscrição, **OS dados pessoais e o NIS do candidato** em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no **CadÚnico**.

O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizado no período de **08 a 11 de julho de 2019**, no momento da inscrição do candidato. Os pedidos de isenção realizados após o prazo estipulado serão desconsiderados e terão a solicitação de isenção automaticamente indeferida.

#### 12. Como saber se fui isento do pagamento da taxa de inscrição?

R: Na Internet, por meio na página de Concursos do Colégio Pedro II (<https://dhui.cp2.g12.br/>), no dia **18 de julho de 2019**, estando atento às seguintes informações: O candidato que obtiver o pedido de isenção da taxa de inscrição *deferido* estará, automaticamente, inscrito, devendo acessar o seu Cartão de Fase e imprimi-lo na data estabelecida no cronograma constante do Edital. O candidato que tiver o pedido de isenção da taxa de inscrição *indeferido* e desejar participar do certame deverá acessar o endereço eletrônico do Concurso dentro do período de inscrição, efetuar todos os procedimentos necessários, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição, poderá fazê-lo no dia 19 de julho, das 9h às 16h em requerimento próprio disponibilizado no Protocolo Geral do Colégio Pedro II, Campo de São Cristóvão, 177, Térreo, São Cristóvão. O resultado dos recursos será divulgado dia 23 de julho de 2019, na Página Eletrônica de Concursos e Seleções do Colégio Pedro II.

#### 13. Como faço para confirmar minha inscrição? Não recebi meu comprovante. E onde farei minha prova?

R: Todas as informações estarão sempre disponíveis na página de Concursos do Colégio Pedro II (<https://dhui.cp2.g12.br/>). O Cartão de Fase é o documento que indicará o local e horário de sua prova. Importante informar que este documento **não será enviado para o endereço do candidato**. Estará disponível, somente no endereço eletrônico do Concurso, no dia informado no Edital.

#### 14. Como efetuar alterações/correções de Grupo ?

R: O candidato poderá fazer alterações de Grupo, exclusivamente nos dias **05 e 06 de setembro de 2019**, das 10h às 16h, no Prédio da Reitoria, no Campo de São Cristóvão, 177, depois de efetivada sua inscrição (inscrição paga).

#### 15. Em caso de mais de uma inscrição para uma mesma série ou para Campi diferentes, o que acontecerá?

R: Havendo mais de um Requerimento de Inscrição, para um mesmo candidato, será considerado somente o de data mais recente ou, se for o caso, o de horário mais recente e quando for o caso o que for efetuado o pagamento. Caso seja verificada mais de uma inscrição em nome de um mesmo candidato, prevalecerá aquela que houver sido realizada por último.

#### 16. Quais os requisitos para inscrição/ ingresso no Colégio Pedro II?

R:

Nº Edital	SÉRIE / ANO	Requisitos
28	6º Ano Fundamental	Nascidos a partir de <b>1º de março de 2007</b> (inclusive) e que estejam concluindo, no presente ano, o 5º ano do Ensino Fundamental com previsão de <b>conclusão em 2019</b> ou que o tenham <b>concluído em 2017 ou 2018</b> .
29	1ª Serie Ensino Médio Diurno	Nascidos a partir de <b>1º de março de 2003</b> (inclusive) e que estejam concluindo, no presente ano, o 9º ano do Ensino Fundamental com previsão de <b>conclusão em 2019</b> ou que já o (a) tenham <b>concluído em 2017 ou 2018</b> .



30	1ª Serie Ensino Médio Noturno	Candidatos que estejam concluindo, no presente ano, o 9º ano do Ensino Fundamental com previsão de <b>conclusão em 2019</b> ou que já o (a) tenham <b>concluído em 2017 ou 2018.</b>
33	1ª Série Ensino Médio Integrado Desenvolvimento de Sistemas	Nascidos a partir de <b>1º de março de 2003</b> (inclusive) e que estejam concluindo, no presente ano, o 9º ano do Ensino Fundamental com previsão de <b>conclusão em 2019</b> ou que já o (a) tenham <b>concluído em 2017 ou 2018.</b>
32	1ª Série Ensino Médio Integrado Meio Ambiente	Nascidos a partir de <b>1º de março de 2003</b> (inclusive) e que estejam concluindo, no presente ano, o 9º ano do Ensino Fundamental com previsão de <b>conclusão em 2019</b> ou que já o (a) tenham <b>concluído em 2017 ou 2018.</b>
34	1ª Série Ensino Médio Integrado Música	Nascidos a partir de <b>1º de março de 2003</b> (inclusive) e que estejam concluindo, no presente ano, o 9º ano do Ensino Fundamental com previsão de <b>conclusão em 2019</b> ou que já o (a) tenham <b>concluído em 2017 ou 2018.</b>
31	1ª Série Ensino Médio Integrado Administração	Nascidos a partir de <b>1º de março de 2003</b> (inclusive) e que estejam concluindo, no presente ano, o 9º ano do Ensino Fundamental com previsão de <b>conclusão em 2019</b> ou que já o (a) tenham <b>concluído em 2017 ou 2018.</b>

### 17. Haverá vagas reservadas para deficientes?

**R: Sim**, para o 6º Ano do Ensino Fundamental, 1ª Serie Ensino Médio Diurno e Noturno, 1ª Série Ensino Médio Integrado Desenvolvimento de Sistemas, 1ª Série Ensino Médio Integrado Meio Ambiente e 1ª Série Ensino Médio Integrado Administração.

Do total de vagas em cada Campus serão reservadas 5% para os candidatos com deficiência, ou seja, deficiência física, visual, auditiva, intelectual ou com transtorno do espectro autista, de acordo com o Decreto nº 3298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, na Lei nº 12.764/12.

Os candidatos que desejarem concorrer a essas vagas deverão expressar-se no momento da inscrição;

**Será necessária a comprovação da deficiência, com a apresentação de laudo médico, por ocasião da matrícula, sob pena de perda de vaga.**

**O candidato, na condição de PcD (Pessoa com Deficiência), que se inscrever nesta reserva de vagas, e que, caso aprovado, no momento da matrícula seja considerada improcedente a sua condição de PcD (Pessoa com Deficiência), perderá o direito a sua vaga.**



## 18. O candidato que é oriundo de Escolas da Rede Pública pode concorrer as vagas destinadas por cotas sociais?

R: Sim, as vagas do Concurso são divididas em Grupos conforme abaixo, sendo 50% (cinquenta) das vagas para cada Grupo:

**GRUPO I** – candidatos oriundos das escolas que integram a Rede Pública Nacional de Ensino, mantida pelos Governos Municipais, Estaduais e Federal (a ser comprovado no ato da matrícula, por meio de Declaração da Instituição ou do Histórico Escolar);

**GRUPO II** – candidatos **NÃO** oriundos de Escola da Rede Pública – Rede Privada/Particular-Ampla Concorrência

Grupo I – Escola Pública

Grupo II – Ampla Concorrência – Escola Particular (inclusive com Bolsa de Estudo)

## 19. Quais os critérios para se enquadrar nos “GRUPOS” das vagas?

R:

Grupo I – Escola Pública

Grupo II – Ampla Concorrência – Escola Particular (inclusive com Bolsa de Estudos)

### 6º Ano Fundamental :

Para concorrer às vagas do Grupo I (Rede Pública de Ensino), o candidato deverá ter cursado integralmente, no mínimo, os 4º e 5º anos do Ensino Fundamental em *escolas da Rede Pública Nacional de Ensino*, mantidas pelos Governos Municipais, Estaduais ou Federal, condição a ser comprovada por meio da apresentação do original do Histórico Escolar ou de Declaração da instituição de ensino (Grupo I), no momento da matrícula.

O candidato que tiver cursado integralmente os Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou os 4º e 5º anos do Ensino Fundamental em escolas da Rede Privada/Particular, **beneficiado por qualquer programa de bolsa de estudo**, inclusive financiado por órgãos públicos, deverá ser inscrito obrigatoriamente no Grupo II (Rede Privada/Particular) – **AMPLA CONCORRÊNCIA**.

### 1ª Série Ensino Médio

Para concorrer às vagas do Grupo I (Rede Pública de Ensino), o candidato deverá ter *cursado integralmente TODOS os anos Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano* em *escolas da Rede Pública Nacional de Ensino*, mantidas pelos Governos Municipais, Estaduais ou Federal, condição a ser comprovada por meio da apresentação do original do Histórico Escolar ou de Declaração da instituição de ensino (Grupo I), no momento da matrícula.

**NÃO PODERÃO CONCORRER A ESSAS VAGAS OS CANDIDATOS QUE TENHAM, EM ALGUM MOMENTO, CURSADO PARTE DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PARTICULARES.**

O candidato que tiver cursado integral ou parcialmente o Ensino Fundamental em escolas da Rede Privada, beneficiado por qualquer programa de bolsa de estudo, inclusive financiado por órgãos públicos, **não poderá concorrer** às vagas do Grupo I (Rede Pública de Ensino), **devendo ser inscrito obrigatoriamente** no Grupo II (Rede Privada/Particular) - **AMPLA CONCORRÊNCIA**.

## 20. Qual o significado das siglas PCD, PPI e Cota Social, que são solicitadas na tela de inscrição?

R: **PPI** - pretos, pardos e indígenas (PPI) da população do Estado do Rio de Janeiro, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**COTA SOCIAL** - Do total das vagas reservadas de que trata o subitem 1.2, 50% (cinquenta por cento) serão reservados aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita.

**PCD – Pessoa com Deficiência** - Do total de vagas em cada Campus serão reservadas 5% para os candidatos com deficiência, ou seja, deficiência física, visual, auditiva, intelectual ou com transtorno do espectro autista, de acordo com o Decreto nº 3298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, na Lei nº 12.764/12.

## 21. Haverá diferenciação de provas para algum Grupo?

R: A prova a ser aplicada será a mesma para os candidatos da mesma série e curso.



## 22. Qual o significado das concorrências que são informadas na tela de inscrição?

R:

Escola Pública + Cota Social + PPI (A)  
Escola Pública + Cota Social + PPI + PCD  
Escola Pública + Cota Social (B)  
Escola Pública + Cota Social + PCD  
Escola Pública + PPI (C)  
Escola Pública + PPI + PCD  
Escola Pública (D)  
Escola Pública + PCD  
Ampla Concorrência (AC)  
PCD

*AC = Ampla Concorrência, candidatos que tenham cursado e concluído integralmente o ensino fundamental em escolas particulares/privadas.*

*A = Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado e concluído integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.*

*B = Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo que tenham cursado e concluído integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.*

*C = Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI) que, independentemente da renda, tenham cursado e concluído integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.*

*D = Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado e concluído integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.*

*PCD = Pessoas com Deficiência*

## 23. Qual o dia previsto para a realização da prova objetiva/discursiva?

R: A data prevista para a realização da prova é:

13 de outubro de 2019 (domingo) para 6º Ano Ensino Fundamental;

20 de outubro de 2019 (domingo) para 1ª Série do Ensino Médio.

## 24. Quais os documentos de identidade aceitos para realização das provas?

R: Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, e pelos Institutos de Identificação ou, no caso de estrangeiro, cédula de identificação de estrangeiro; Registro Nacional de Estrangeiros; e, passaporte. **NÃO SERÁ ACEITA IDENTIFICAÇÃO DIGITAL.**

**Caso o candidato que esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, datado e assinado pela autoridade policial competente.**

## 25. Poderei realizar a prova com outro documento de identificação?

R: **NÃO** serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, carteiras de estudante, Riocard, cartão de concessão de benefício social, carteiras de clube, carteiras de plano de saúde, crachás ou outros sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento. **NÃO SERÁ ACEITA IDENTIFICAÇÃO DIGITAL.**

**NÃO será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.** O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e sua assinatura.

O candidato que **não apresentar documento de identidade original, ou não apresentar o boletim de ocorrência**, não fará a prova e será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

## 26. Quais são as etapas da seleção?

R: O concurso consiste em uma seleção por etapa única: Prova Objetiva e redação, eliminatória e classificatória.

Para saber o conteúdo programático, o responsável deverá consultar o Edital.



### 27. Que dia é a minha prova? Onde farei minha prova?

**R:** Não serão dadas, por telefone, fax ou correio eletrônico, informações a respeito de data, de local e de horário de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na página de Concursos do Colégio Pedro II (<https://dhui.cp2.g12.br/>).

### 28. Serão corrigidas todas as redações?

**R: NÃO.** Serão corrigidas as redações, em número 6 (seis) vezes maior que o número de vagas, considerando-se a classificação obtida no somatório das notas da prova objetiva e o grupo de inscrição dos candidatos. Em caso de empate na última posição de classificação, serão corrigidas todas as redações que obtiverem o mesmo somatório de notas.

**Os candidatos que não tiverem a sua redação corrigida serão eliminados e não terão classificação alguma no Processo Seletivo.**

### 29. Fui aprovado e classificado no concurso, como saberei da Matrícula?

**R:** Os candidatos serão convocados para matrícula obedecendo estritamente à ordem de classificação e conforme calendário estabelecido no Anexo I do presente Edital, por meio de listagem nominal divulgada na página de Concursos do Colégio Pedro II (<https://dhui.cp2.g12.br/>), considerando a(s) opção(ões) correspondente(s) às vagas reservadas. **É de inteira responsabilidade do responsável legal do candidato o conhecimento correto do dia, horário e local de realização da matrícula, em qualquer uma de suas convocações.**